

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PROPOSTA DE EMENDA Nº 08 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 343 DE 28 DE ABRIL DE 2023

De autoria do Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
(Conforme sugestão pela vereadora Joseni Ribeiro Barbosa)

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”

Art. 1º. Fica incluída a seguinte proposta de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Planejamento de Obras e Serviços e onde couber, do Projeto de Lei n. 343, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2024
Programa:	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Código do Programa:	0005
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS
Código da Unidade Responsável:	02.05.01
Objetivo:	(...) Destinar parte do recurso para implantação de canalização aberta para conter margem de córrego na Travessa da Consolação até a Rua Tenente Martinho Pereira da Silva.

Art.2º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto á Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessárias para a execução.

Art.3º. Está Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em
15 de junho de 2023.

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como intenção atender os anseios de vários setores de nossa comunidade. Tais solicitações da sociedade chegaram a este Relator por meio da vereadora Joseni e deverão ser incorporadas à LDO.

A proposta para estabilizar a encosta da margem do córrego, além do travamento das aduelas apoiadas no leito do córrego com concreto. Essa ação é imprescindível para trazer mais segurança aos moradores que temem a situação atual comprometa a estrutura de suas moradias.

Portanto, por não encontrado menção destas destinações no projeto em questão, apresento esta proposta de emenda, sugerindo sua acolhida perante esse Egrégio Parlamento.

Sala das Comissões, em
15 de junho de 2023.

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Prop. de Votação:	PROPOSTA DE EMENDA Nº 08 AO PROJETO DE LEI Nº 343 DE 2023
"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024"	
Autoria:	RELATOR DA COMISSÃO (Conforme sugestão da vereadora Joseni Ribeiro)

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO:	21ª Sessão Extraordinária	50ª Sessão Ordinária
DATA:	03/07/2023	13/07/2023
HORARIO:	19 Horas	19 Horas
TERMINO:		

VEREADORES	1º TURNO		2º TURNO	
	Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis
ARI OSMAR MARTINS KINOR	e		e	
GILBERTO CARRIEL DE LIMA	e		e	
JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA	e		e	
JOSENI RIBEIRO BARBOSA	e		e	
LUIZ ANTONIO DA SILVA	e		e	
PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO	-	-	e	
PROF.ALYSSON FRANCO DE L.GARCIA	e		e	
RICARDO DIAS DE PONTES	e		e	
RICARDO RUBENS DE ASSIS	e		e	
SANDRO MÁRCIO COSMO	e		e	
* Em caso de emprate VOTO DO PRESIDENTE				

RESULTADO 1º TURNO		RESULTADO 2º TURNO	
Favoráveis	09	Favoráveis	10
Desfavoráveis	2	Desfavoráveis	2
Abstenção	2	Abstenção	2
Total Geral	09	Total Geral	10

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
1º Secretário